DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Despacho de Julgamento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/03/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CHARLES REZENDE SALUSTIANO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, COMPREENDENDO 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA E 02 (DOIS) ASSISTENTES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO NO ESF-II (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. APARECIDA SALISSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.728.545-1 - SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CHARLES REZENDE SALUSTIANO**, com sede à Rua João Antonio Bispo, nº 240, Vila Irmãos Terruggi, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.870.465/0001-92, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Charles Rezende Salustiano,** portador do RG nº 49.747.674-5–SSP/SP e CPF nº 429.167.218-78, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 30/03/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 018/2023 – Contrato nº 031/2023 - CONVITE Nº 012/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2025 até 30/03/2026, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.2 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado pelo índice IPCA medido no período de março/2024 a março/2025, reajustando-se os preços praticados no percentual de 5,06%, totalizando no valor mensal de R$ 13.658,36 (treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2025 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CHARLES REZENDE SALUSTIANO
CNPJ nº 49.870.465/0001-92
Charles Rezende Salustiano
CONTRATADA

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025
PROCESSO Nº. 038/2025

Objeto: **Aquisição de Água Mineral e Gás, para os diversos setores conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Icém/SP, TORNA PÚBLICO a retificação do Anexo – I – Termo de Referência e ETP:

1 – Fica alterado o Item – 5.2 do Anexo - I – Termo de Referência conforme segue:

5.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer de imediato a partir da solicitação formal da municipalidade. Tal exigência justifica-se pela inexistência de espaço adequado para armazenamento dos produtos e pela falta de recursos financeiros para a aquisição de estoque reserva. Dessa forma, o fornecimento contínuo e imediato é essencial para garantir a execução das atividades administrativas e operacionais dos diversos setores municipais, evitando prejuízos aos serviços públicos.

2 – Fica alterado o Item – 7 do ETP conforme segue:

Obs: A entrega dos produtos deverá ocorrer de imediato a partir da solicitação formal da municipalidade. Tal exigência justifica-se pela inexistência de espaço adequado para armazenamento dos produtos e pela falta de recursos financeiros para a aquisição de estoque reserva. Dessa forma, o fornecimento contínuo e imediato é essencial para garantir a execução das atividades administrativas e operacionais dos diversos setores municipais, evitando prejuízos aos serviços públicos.

3 – A correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2025, não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes conforme o Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/21, ficando estabelecido o mesmo prazo para abertura e início da sessão de disputa/lances que será no dia 04/04/2025 às 08h30 na plataforma de licitações BLL, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.
.

Icém/SP, 28 de março de 2025.

Wagner Barros Pereira
Pregoeiro

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – RP Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de coxa e sobrecoxa, filé de peito de frango, destinados a Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **SUPERMERCADO L. V. LARANJEIRA LTDA – CNPJ nº 34.734.745/0001-04** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou vencedora na fase de habilitação a empresa **48.671.938 CAIO ALVES PAULINO-ME, CNPJ Nº 48.671.938/0001-60** do certame licitatório supra.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 28 de março de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita

(17) 3282-9111 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013